



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 074, DE 13 DE ABRIL DE 2023 - EXONERA, A PEDIDO, JUVENICE FERNANDES VIEIRA ROCHA, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 075, DE 13 DE ABRIL DE 2023 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA MARIA LUCIA REZENDE BONFIM.

CONTRATOS

EXTRATOS

- 10. EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 045/2023 - PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021 - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 26, DE 23 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DAS ENTIDADES SOCIAIS ELEITOS EM FÓRUM PARA COMPOR O CMAS.

ATAS

- ATA DO CMAS Nº 172 DE 22-03-2023 - REUNIÃO DO FÓRUM DE ENTIDADES SOCIAIS PARA ESCOLHA E RENOVAÇÃO DE MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 074, DE 13 DE ABRIL DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, **JUVENICE FERNANDES VIEIRA ROCHA**, DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Juvenice Fernandes Vieira Rocha**, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Matina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 075, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

*EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA
MARIA LUCIA REZENDE BONFIM.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidora pública municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 05, de 02 de Junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **MARIA LUCIA REZENDE BONFIM**, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** N.º 045/2023.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA**Contratado:** PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º n.º 26.193.886/0001-20.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA ESTADO DA BAHIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.**Valor Global:** R\$6.593.464,62 (seis milhões quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**Período:** 22 de março de 2023 a 21 de março de 2025.**Base Legal:** Art. 22, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	R\$6.593.464,62
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - 22 OBRAS E INSTALAÇÕES		

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Stênio Haine da Silva.

Matina – Estado da Bahia, 22 de março de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal**Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021

PRESENCIAL N.º 001-21PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 022/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 08.003.823/0001-82.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 072/2021, Pregão Presencial N.º 001-21PP, deflagrado do Processo Administrativo n.º 022/2021, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de software de gestão pública destinado ao atendimento dos setores de contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio e demais setores da prefeitura municipal de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$121.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL CONTRATADO COM ADITIVO: R\$364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 12/04/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 57, inciso. II, § 2º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - Flávio Mendes Oliveira.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes das Entidades Sociais eleitos em FÓRUM para compor o CMAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião do Fórum de Entidades realizada em 22 de Março de 2023, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes representantes das Entidades Sociais para compor o CMAS.

1. Da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Campo Lindo:

Titular – Iranice Elena de Jesus

Suplente – Antônio Pereira de Magalhães

2. Da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Boa Vista:

Titular – Vanderlei Flores de Souza

Suplente – Lilian da Paixão Oliveira Marques

3. Da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Salobro:

Titular – Daiane Laranjeira Barbosa

Suplente – Adriana Maria de Almeida

4. Do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde (SindACS):

Titular – Edinalva Nascimento Silva

Suplente – Maricelia Pereira da Conceição





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

5. Dos representantes dos trabalhadores do SUAS:

Titular – Gicielia Souza Mota

Suplente – Ivone Bezerra Dias

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 23 DE MARÇO DE 2023.


Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO N° 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SALA DOS CONSELHOS
MATINA-BA CEP: 46.480-000

ATA DE N° 172

ATA DA REUNIÃO DO FORUM DE ENTIDADES SOCIAIS PARA ESCOLHA E RENOVAÇÃO DE MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (2023), às 9h00min(nove horas), na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina-BA e também online pelo APP ZOOM reuniram-se os Conselheiros: Eliana Cunha (Presidente), Lucidalva Conceição Pereira (vice presidente), Marivalda Alves de Souza Fernandes, Otávio Evangelista da Silva, Cleidson Batista Fernandes, Carlos Sergio Nascimento Gomes, contando com a presença de Juvenice Fernandes Vieira Rocha (Secretária de Assistência Social), Julia Maria Donati (Assistente Social), Edinalva Nascimento Silva e Mauricelia Pereira da Conceição (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde), Iranice Elena de Jesus e Antônio Pereira de Magalhães (Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Campo Lindo), Vanderlei Flores de Souza e Lilian da Paixão Oliveira(Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Boa Vista), Gercino Pereira da Cruz (Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Quixaba), Daiane Laranjeira Barbosa e Adriana Maria de Almeida (Associação do Pequenos Produtores Rurais do Salobro e Salinas) Gicielia Souza Mota, Ivone Bezerra Dias e Andressa Ribeiro Cruz (Trabalhadores do SUAS), Secretário Executivo Ancelmo Batista Magalhães. Inicialmente, a reunião foi aberta pela vice presidente do Conselho a senhora Lucidalva fez a abertura dos trabalhos e apresentou a pauta da reunião: **“Fórum de Entidades Sociais de Escolha e Renovação de membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS”**, falou da importância de participar do conselho, de estar ativo, por não está só no “papel”, de ter o compromisso com o colegiado, Em seguida a Secretária Municipal de Assistência Social ressaltou a importância da participação das entidades sociais no processo de construção das políticas públicas e controle social da Assistência Social e pede o apoio de todos que se propuserem a compor este conselho. Dando continuidade Ancelmo explica sobre a renovação dos membros e a substituição de entidades não presentes, e

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Eliana Cunha, Lucidalva, and Ancelmo)

(Vertical handwritten notes and signatures on the right margin)





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SALA DOS CONSELHOS
MATINA-BA CEP: 46.480-000

também da nova diretoria ficando eleito por unanimidade as seguintes entidades e membros: Da Associação do Pequenos Produtores Rurais do Campo Lindo – Titular Iranice Elena de Jesus e Supelnte Antônio Pereira de Magalhães; Da Associação do Pequenos Produtores Rurais do Salobro - Titular Daiane Laranjeira Barbosa e Suplente Adriana Maria de Almeida; Do SindACS – Titular Edinalva Nascimento Silva e Suplente Maricelia Pereira da Conceição; Dos Trabalhadores do SUAS – Titular Gicielia Souza e Supelnte Ivone Bezerra; Da associação do Pequenos Produtores Rurais do Boa Vista – Titular Vanderlei Flores e Suplente Lilian da Paixão Oliveira Marques. Da eleição da nova diretoria ficou Eliana Cunha – Presidente e Daiana Laranjeira - Vice. Nada mais a relatar, eu, Ancelmo Batista Magalhães, lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais presentes. Matina, Ba 22/03/2023.

*Daiane Laranjeira Barbosa, Adriana Maria de Almeida,
Gicielia Souza Costa, Vanderlei Flores de Sousa, Edinalva da Conceição
Pereira, Iranice Elena de Jesus*

Antonio de Souza Costa

*Antônio Pereira de Magalhães
Gicielia Pereira da Costa*

*Ivone Bezerra Dias
Andressa Fátima Cruz*

[Assinatura]
Josenice F. V. Rocha
Fátima Maria R. Donato
Eliana Ferreira de Paula
Ancelmo Batista Fernandes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E5A4-BF32-ACE1-622E-6188> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5A4-BF32-ACE1-622E-6188



Hash do Documento

45aec7c70224f7cf6ba24b656e5a7246012a81bd26a1a15d28ff3e04d563d90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/04/2023 17:04 UTC-03:00